



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMDDCA/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 736, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, referente ao **Processo Administrativo nº 110/2017, Processo Licitatório nº 004/FMDDCA/2017, Dispensa nº 003/FMDDCA/2017**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº. 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 179.027.204-10,, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 807.360 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.820.974-72, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3258, apartamento 1601, Piedade/Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº **134/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 27 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato nº 003/FMDDCA/2017, celebrado em 02 de junho 2017 sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 02 de junho 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Considerando que determina o TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a emissão da **Nota de Empenho nº 167/2020, datada de 06 de abril de 2020**, no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), totalizando no período um valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

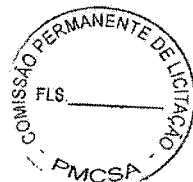
Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia **02 de junho de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24, da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 134/2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

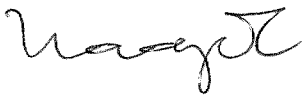
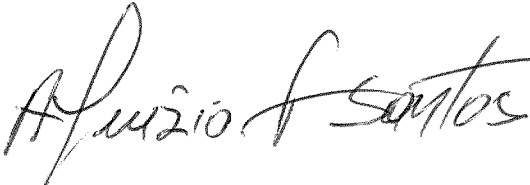
Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia **02 de junho de 2021**.

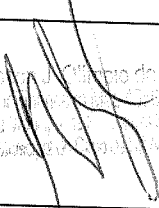
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

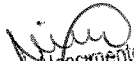
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de maio de 2020.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> 	<p>LOCADOR: ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS</p> 
---	--

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/FMDDCA/2017, Processo Administrativo n° 110/2017, Processo Licitatório n° 004/FMDDCA/2017, Dispensa n° 003/FMDDCA/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 02 de junho de 2021. Locador: ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n° 079.820.974-72, **Valor Total: R\$ 74.400,00 Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de maio de 2020.

NADJA FELIX MIRALHE

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador: ADAC08DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2020. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>